

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 774/2004,

DE 31 DE MAIO DE 2004

Concede ao Senhor
ROBERTO VIEIRA DE
MEDEIROS, o Título de
Cidadão Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor **ROBERTO VIEIRA DE MEDEIROS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 31 de Maio de 2004.



Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal